



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.006863/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0527/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0983
DATA	04/07/2019
RD Nº	0424/2019

### ASSUNTO

Suspensão do Primeiro Período Exploratório da Fase de Exploração do Bloco REC-T-158 - Contrato de Concessão BT-REC-37

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 527, de 9 de agosto de 2018, no Parecer Técnico 125/2018/SEP e no Despacho 005/2019/SEP, bem como nas Notas Técnicas 285/SSM/2018 e 006/SSM/2019, no Parecer nº 306/2019/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 00806/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) autorizar, com base na Cláusula 32 do Contrato de Concessão da 9ª Rodada, a suspensão do Contrato de Concessão BT-REC-37 (Bloco REC-T-158) até a decisão final do órgão ambiental (INEMA) sobre a concessão ou não de licença de perfuração de poço para cumprimento do Programa Exploratório Mínimo; e

II) conceder prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão da licença ambiental, para a realização da perfuração do poço e conclusão do Primeiro Período Exploratório.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**